



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dá denominação a uma rua no Centro da Cidade e dá outras providências".

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada por "**PRAÇA DA RODOVIÁRIA**" a via pública que inicia e faz esquina com a **Rua "Getúlio Vargas", no número 242**, termina e também faz esquina na **Rua "Manoel Fulgêncio", nº 141**, no centro desta cidade.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, E EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de outubro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/10/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 22/OUT/2018 14:19 000000945